



## BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022

### PODER EXECUTIVO

*Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento*

#### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.997, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.156 - EXONERAR, a pedido, Hugo Presley Silveira Gonçalves, do Cargo de Provedor em Comissão de Diretor Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEDEC, a partir de 18.02.2022. Barbacena, 16 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.004, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.157 - NOMEAR Roger Coimbra Luzia, do Cargo de Provedor em Comissão de Chefe do Serviço de Varrição, na Diretoria de Limpeza Urbana, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir desta data. Barbacena, 16 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.984, de 21 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.159 - NOMEAR Mônica Aparecida Ramos Teixeira, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Gabinete, na Controladoria Geral do Município, a partir de 17.02.2022. Barbacena, 16 de fevereiro de 2022.

*Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN**

*Secretária: Tatiana Filardi de Campos*

#### AVISO DE LEILÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – AVISO DE LEILÃO – Leilão 001/2022 – PRC 013/2022 OBJETO: Alienação de animais de médio e grande porte, apreendidos nas rodovias e vias públicas da sede e dos distritos do Município de Barbacena/MG. Leilão: 08/03/2022 às 10:00 hs. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br - Marcos V. do Carmo – Presidente da CPL.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

SAS - AVISO DE LICITAÇÃO – PE Nº 003/2022 – PRC Nº 004/2022. OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos elétricos. Abertura: 09/03/2022 – Horário: 14:00. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br. Marcos Vinícius do Carmo - Diretor de Licitações.

#### CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – CREDENCIAMENTO – PROCESSO Nº 075/2019 - IL Nº 003/2019 - Objeto: Credenciamento de instituições financeiras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de concessão de empréstimos e financiamentos, mediante consignação em folha de pagamento dos servidores municipais (ativos e inativos) da Administração Direta e Indireta. - CREDENCIADO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A. – CNPJ:33.885.724/0001-19. Marcos Vinícius do Carmo – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SAS – HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 051/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de reagentes, acessórios para equipamentos e equipamentos utilizados no laboratório da ETA II para serem usados nas análises de verificação de qualidade da água bruta, tratada e efluente. Vencedores dos lotes pelos valores unitários descritos: DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 32.578.926/0001-55, lotes: 01 R\$249,99; 02 R\$26,82; 10 R\$99,89; 11 R\$10,35; 15 R\$78,36; 27 R\$423,00; 28 R\$116,00; 29 R\$36,50; 30 R\$34,77; 31 R\$37,45; 32 R\$261,00; 33 R\$184,00; 36 R\$44,14; 40 R\$0,13; 41 R\$0,12; 43 R\$202,00; 44 R\$34,38; 45 R\$37,35 e 46 R\$5,96; RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.263.741/0001-11, lotes: 03 R\$200,00; 14 R\$220,00;

21 R\$340,00; 22 R\$220,00; 23 R\$180,00; 24 R\$210,00; 35 R\$500,00; 47 R\$120,00; 51 R\$10,00 e 53 R\$200,00; DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA - EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 01.061.762/0001-60, lotes: 12 R\$135,00 e 25 R\$420,00; ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 41.347.974/0001-23, lotes: 16 R\$35,00 e 17 R\$35,00; SALVI E LOPES E CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 82.478.140/0001-34, lote 37 R\$2.052,26. HOMOLOGADO EM: 09/02/2022. Daniel Salgarello – Diretor Geral do SAS.

*Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

#### **SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS**

*Diretor: Daniel Salgarello*

#### PROCESSO SELETIVO

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2018 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS**

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 002/2018 e demais legislações vigentes, determina:

1. Fica convocada a candidata aprovada na 1ª etapa e listados no ANEXO II para que, no prazo de 18 de fevereiro a 05 de abril de 2022 apresentem na Divisão de Recursos Humanos do SAS, situada na Av. Governador Benedito Valadares, bairro Padre Cunha, os seguintes itens:

a) Comprovação de experiência por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado relativa à empresa do ramo pertinente à atividade, na qual deverá constar CNPJ e firma reconhecida, conforme exigido no edital para os cargos pertinentes;

b) Documentação listada no ANEXO I.

2. A não apresentação ou o não cumprimento do estabelecido na letra a do Item 1, bem como a ausência de qualquer dos documentos exigidos no ANEXO I do presente Edital implicará na desclassificação do candidato no respectivo processo seletivo.

3. Os documentos deverão ser apresentados somente pelo candidato ou por procurador devidamente nomeado para este fim.

4. O horário de recebimento dos documentos será de 12:00 às 17:00.

5. Após análise dos documentos, os candidatos serão convocados para assinar o contrato e iniciarem suas atividades, devendo, portanto, os mesmos acompanharem as publicações referentes ao Processo Seletivo no site oficial da Prefeitura Municipal de Barbacena ([www.barbacena.mg.gov.br](http://www.barbacena.mg.gov.br)).

*Daniel Salgarello  
Diretor Geral do SAS*

#### ANEXO I

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os documentos marcados com \* estão disponibilizados para preenchimento e impressão no endereço <http://barbacena.mg.gov.br/2/concurso/docs/Formul%C3%A1rio%20-%20Processo%20Seletivo%20-%20Preench%3%ADvel.pdf>

1) 2 (duas) fotos 3X4 recente, colorida com fundo claro.

2) Original e cópia da Carteira de Identidade;

3) Original e cópia do Registro Civil (se casado);

4) Original e cópia do Título Eleitoral e certidão eleitoral Endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

5) Original e cópia do CPF;

6) Original e cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);

7) Cópia e original do Nº de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);

8) Cópia da 1ª e 2ª folha da Carteira de Trabalho (se tiver);

9) Comprovante de residência (Xerox).

10) Cópia e original do diploma registrado no MEC do curso exigido, para comprovação da escolaridade exigida pelo respectivo cargo ou função;

11) Declaração de encargo de família para fins de Imposto de Renda\*;

12) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público (poderá ser apresentado na assinatura do contrato);

13) Ficha cadastral do Servidor\*;

14) Declaração de bens e valores (cópia da última declaração de Imposto de Renda), ou, caso não possua bens ou valores, declaração de inexistência de bens e valores\*;

15) Declaração de atendimento ao disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal\*;

16) Declaração de idoneidade para o exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão\*;

17) Exame Médico Pré-admissional (agendar no IMAS – Instituto Municipal de Assistência ao Servidor, que fica na ANGELINA FERREIRA, telefone 3339-2019).

18) Abertura de conta bancária no Banco Itaú (Xerox do cartão ou comprovante do contrato bancário. Obs.: Pegar carta para abertura de conta no setor de entrega



# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022

de documentos – RH);

19) Certidões de bons antecedentes comprovados por meio dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual, e folhas de antecedentes emitidas, no máximo, há seis meses, pela Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos; As Certidões supracitadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais: 19.1 - Certidão da Justiça Federal Via Internet no Endereço: <http://www.jfmg.jus.br> (Se for de Barbacena, gentileza selecionar a opção: Subseção Judiciária - São João Del Rei) 19.2 – Certidão da Justiça Estadual Via internet no Endereço: <http://www.tjmg.jus.br> Rua Belisário Pena, 456 – Centro – Fórum Mendes Pimentel – Barbacena/MG - Telefone: 3339-5000 19.3 - Certidão da Polícia Civil - Via Internet no Endereço: <https://wwws.pc.mg.gov.br>

ANEXO II  
CANDIDATOS CONVOCADO  
CARGO DE FISCAL

	NOME	CPF	DATA NASC.	NOTA
12	ADRIANA FERREIRA	*****66-82	23/12/1977	6
13	ANDERSON NEVES SFREDO	*****06-85	22/04/1983	6
14	CLEVERTON FERREIRA RESEN- DE	*****06-94	11/10/1983	6
15	VALMIR MARTINS DA FONSECA	*****96-80	24/09/1984	6

## ERRATA

Na publicação no e-DOB do Município de Barbacena do dia 11/02/2022 –Extrato de Ratificação, onde se lê: “valor total de R\$ 24.012,00 (vinte e quatro mil e doze reais);” leia-se: “valor total de R\$ 24.000,12 (vinte e quatro mil e doze centavos).”, mantendo-se os demais termos.

*Publique-se na forma da lei*  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

*Presidente: Nilton César de Almeida*

### TERMO DE SUSPENSÃO

TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA REFORMA DE TELHADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA/MG.

PROCESSO Nº 015/2021 – CARTA CONVITE Nº 003/2021

Despacho para suspensão temporária da reforma do telhado da Câmara Municipal de Barbacena/MG, em razão da necessidade de instituição decomissão técnica para verificação de conformidade da prestação do serviço. Readequação do procedimento.

O Presidente da Câmara Municipal de Barbacena/MG, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de constituir comissão técnica de engenharia/arquitetura, para verificação estrutural do prédio da Câmara e readequação do procedimento do certame supra referido, com vistas a atender ao interesse público. CONSIDERANDO que em visita in loco, foi constatada a infiltração de água no assoalho do piso de madeira no andar superior da Câmara Municipal; CONSIDERANDO, ainda, que em visitação in loco foram identificadasrachaduras; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar uma avaliação técnica na parte elétrica interna do prédio da Câmara Municipal como foi recomendado pela Defesa Civil no Parecer Preliminar V4 nº 028/2021;

CONSIDERANDO que no estágio atual em que a reforma se encontra não mais existe risco de desabamento ou colapso estrutural, e nem de prejuízo à obra em si; CONSIDERANDO ser dever da Administração fiscalizar a execução dos contratos, RESOLVE:

com fundamento no disposto nos artigos 65, I, “a” e “b”, 66, 67, 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, SUSPENDER, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a execução dos serviços de reforma do telhado da Câmara Municipal objeto do Contrato Administrativo nº 046/2021, para verificação da conformidade dos serviços.

Publique-se.

Barbacena/MG, 16 de fevereiro de 2022.

Presidente da Câmara Municipal de Barbacena.